

vila pavão, 21 de novembro de 2019

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 100/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 49/2019

Dispõe sobre a instituição, os critérios de repasse e execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento: Ementa: Direito Administrativo. Instituição do Programa Dinheiro Direto na escola. Previsão da Lei Federal nº 11.947/2009. Possibilidade.

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

**Marcela Seidel
Procuradora**